Recomendações para o plantio de Ipê. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:BlvSWWYv6eIJ:https://www.bb.com.br/docs/sitesp/sustentabilidade/ipe.pdf+&cd=16&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso 22 de junho de 2022.

*Silvania de Oliveira Tavares*
**Engenheira Agrônoma**
**Mst. Em Agronomia**
**CREA/PI 190982041-5**



**ID: 2DBBBE1C7DCF4**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**
**CNPJ: 41.522.244/0001-11**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**No Extrato de Contrato nº 028/2022, publicado no Diário Oficial das Prefeituras em 28/06/2022, página 216, ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 028/2022**
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
**CONTRATADO**: L A ROCHA ALVES – ME – VITÓRIA PNEUS, CNPJ nº 10.171.846/0001-48.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2022.
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Peças para Veículo.
**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Peças: Lote II - Peças para Pá Carregadeira New Holland - (W130), Lote XV – Peças para GM Motana Ano 2020 e Lote XVII - Óleos Lubrificantes.
**VALOR GLOBAL:** R$ 165.890,02 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e dois centavos), sendo R$ 68.000,01 (sessenta e oito mil e um centavo) referentes ao Lote II, R$ 38.000,01 (trinta e oito mil e um centavo) referentes ao Lote XV e R$ 59.890,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa reais) referentes ao Lote XVII.
**FONTE DE RECURSOS: Prefeitura**: Funcional 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral. Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso – 500 - Recursos Próprios. **Saúde:** Funcional 10.301.0020.2160.0000. Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500/600 -Recursos Próprios/Transf. FNS. **Educação:** Funcional 12.361.0008.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios. Funcional 12.361.0008.2248.0000 - Ações do Programa PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 553 - FNDE – PNATE. Funcional 12.361.0008.1207.0000 - Ações do Progr. Munic. de Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 540 – Transf. do FUNDEB. **Assistência Social:** Funcional 08.244.0013.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social. Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500/660 - Recursos Próprios/Transf. FNAS.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura.



**ESTADO DO PIAUÍ**
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**
**CNPJ: 41.522.244/0001-11**

**ASSINATURA DO CONTRATO**: 15/06/2022.

Santa Rosa do Piauí – PI, 15 de junho de 2022.

**Veríssimo Antônio Siqueira da Silva**
**Prefeito Municipal**

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 028/2022**
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
**CONTRATADO**: L A ROCHA ALVES – ME – VITÓRIA PNEUS, CNPJ nº 10.171.846/0001-48.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2022.
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Peças para Veículo.
**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Peças: Lote II - Peças para Pá Carregadeira New Holland - (W130) e Lote XV – Peças para GM Motana Ano 2020.
**VALOR GLOBAL:** R$ 106.000,02 (cento e seis mil e dois centavos), sendo R$ 68.000,01 (sessenta e oito mil e um centavo) referentes ao Lote II e R$ 38.000,01 (trinta e oito mil e um centavo) referentes ao Lote XV.
**FONTE DE RECURSOS: Prefeitura**: Funcional 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral. Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso – 500 - Recursos Próprios. **Saúde:** Funcional 10.301.0020.2160.0000. Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500/600 -Recursos Próprios/Transf. FNS. **Educação:** Funcional 12.361.0008.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios. Funcional 12.361.0008.2248.0000 - Ações do Programa PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 553 - FNDE – PNATE. Funcional 12.361.0008.1207.0000 - Ações do Progr. Munic. de Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 540 – Transf. do FUNDEB. **Assistência Social:** Funcional 08.244.0013.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social. Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500/660 - Recursos Próprios/Transf. FNAS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
**ASSINATURA DO CONTRATO**: 15/06/2022.

Santa Rosa do Piauí – PI, 15 de junho de 2022.

**Veríssimo Antônio Siqueira da Silva**
**Prefeito Municipal**

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.